(*) Documento assinado eletronicamente por **SELENE COELHO DE LACERDA** em **19 de Setembro de 2023 às 11:22 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PORTARIA-CGMP-602023, **Código de Validação**: E1858CF3C6.

PORTARIA-CGMP - 602023
Código de validação: E1858CF3C6

São Luís (MA), 18 de setembro de 2023.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c art. 4º do Regimento Interno da CGMP (Resolução nº 12/2010-CPMP), Recomendação de caráter geral CNMP-CN nº 02/2020 e o art. 1º, I do Provimento nº 01/2015-CGMP, atualizado pelos Provimentos 01/2020 – CGMP/MA e 01/2021 – CGMP/MA.

R E S O L V E:

Art 1º - **Retificar** a PORTARIA-CGMP – 572023, quanto a designação de Correição Ordinária, passando a constar a 27ª Promotoria Justiça Criminal em substituição a 34ª Promotoria de Justiça Criminal.

Art 2º - Realizar **Correição Ordinária** nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas.

§1º. O ato correicional será realizado presencialmente, ou por meio virtual.

§2º. Toda documentação a ser apresentada pelo membro do Ministério Público correicionado, conforme anexos do Provimento nº 01/2015, e alterações, deverá estar enviada para a Corregedoria-Geral, com o mínimo de dez dias da data designada para o respectivo ato.

Art 3º - Delegar as atribuições dos trabalhos Correcionais aos Promotores (as) de Justiça Corregedores (as) Geraulides Mendonça Castro e Laert Pinho de Ribamar, nos termos do Provimento nº 01/2015-CGMP/MA, 01/2020-CGMP/MA e 01/2021-CGMP/MA que estabelece o Regimento Interno das correições e inspeções no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências.

§1º. O Procedimento correcional será assessorado pelo (a) servidor (a) Ivana Pinheiro de Azevedo.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	**DATA**
27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LUÍS-MA	02/10 a 06/10/2023
32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LUÍS-MA	
33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LUÍS-MA	

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

assinado eletronicamente em 19/09/2023 às 11:22 h (*)

SELENE COELHO DE LACERDA
SUBCORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*) Documento assinado eletronicamente por **SELENE COELHO DE LACERDA** em **19 de Setembro de 2023 às 11:22 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PORTARIA-CGMP-602023, **Código de Validação**: E1858CF3C6.

Avenida Carlos Cunha 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1615 (98) 3219-1634 e-mail: corregedoria@mpma.mp.br